

# FALHA DE IMPRESSÃO NO CABELAÇO

DIÁRIO OFICIAL  
do Estado de São Paulo (S. U. do Brasil)

1 (um) de Assistente Técnico, padrão L; e  
1 (um) de Assistente Técnico, padrão K.  
§ 1.º — Ao Assistente Técnico, padrão M, criado por este artigo, incumba a administração do Instituto.  
§ 2.º — Os cargos criados por este decreto-lei são de livre provimento do Governo, independentemente de concurso e seus ocupantes não terão direito ao abono concedido pelo decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES  
Arthur P. de Aguiar Whitaker

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de agosto de 1946.

Raul de Carvalho Guerra,  
Diretor Geral, substituto.

## DECRETO-LEI N. 15.970, DE 14 DE AGOSTO DE 1946

— Dispõe sobre criação, no Serviço Social de Menores, do Departamento de Serviço Social, da Seção Feminina do Serviço de Abrigo e Triagem, da Capital.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada, no Serviço Social de Menores, do Departamento de Serviço Social, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, a Seção Feminina do Serviço de Abrigo e Triagem, da Capital.

Artigo 2.º — A Seção Feminina do Serviço de Abrigo e Triagem, da Capital, terá pessoal técnico necessário ao desenvolvimento de seus serviços, o qual residirá obrigatoriamente na sede da Seção.

Artigo 3.º — As despesas resultantes da execução deste decreto-lei correrão por conta das verbas da Diretoria Geral do Departamento de Serviço Social e suas dependências que forem julgadas adequadas pela Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, verbas essas que serão suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES  
Arthur P. de Aguiar Whitaker

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de agosto de 1946.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, substituto.

## DECRETO-LEI N. 15.971, DE 14 DE AGOSTO DE 1946

Dispõe sobre criação de cargos na Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados na Tabela II da Parte Permanente, do Quadro Geral, os seguintes cargos, destinados ao pessoal técnico da Seção Feminina do Serviço de Abrigo e Triagem, do Serviço Social de Menores, do Departamento de Serviço Social, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:

1 (um) de Assistente Técnico, padrão L; e  
1 (um) de Assistente Técnico, padrão K.  
§ 1.º — Ao Assistente Técnico, padrão L, criado por este artigo, incumba a administração da Seção.  
§ 2.º — Os cargos criados por este decreto-lei são de livre provimento do Governo, independentemente de concurso e seus ocupantes não terão direito ao abono concedido pelo Decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá à conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES  
Arthur P. de Aguiar Whitaker

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de agosto de 1946.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, substituto.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.  
Arthur P. de Aguiar Whitaker.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de agosto de 1946.

Raul de Carvalho Guerra,  
Diretor Geral, substituto.

## SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Lindolfo Alves para exercer, interinamente, cargo da classe J da carreira de Procurador da Tabela III do Quadro Especial do D.E.T., criado pelo Decreto-lei n. 15.923, de 26 de julho de 1946, ficando lotado naquele Departamento, em claro de lotação ainda não preenchido,

## AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 14 e 16 DO CORRENTE:

Declarando cessado o decreto de 11-4-45, que autorizou o Senhor José de Oliveira Figueiredo, Procurador Classe "L", lotado no Departamento do Serviço Público, a ter exercício nesta Secretaria, pelo prazo de dois (2) anos.

Concedendo, a pedido, ao Senhor João de Paula Vieira, trabalhador, padrão numérico 3, do Q.P. lotado no Departamento da Produção Animal, sessenta e três (63) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a contar de 7 de janeiro a 10 de março último, de acordo com o artigo 144, inciso I, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941.

Removendo a Senhora Maria Conceição Lisboa, Chavasco, Escrivã, classe "H", lotada na Diretoria Administrativa, da Secretaria da Fazenda, para idêntico cargo lotado no Departamento da Produção Animal.

Exonerando, a pedido, na forma prevista no artigo 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a Senhora Julieta de Moraes Neves, Auxiliar de Escrivão, padrão numérico 7, do Q.P., lotado na Diretoria do Ensino Agrícola.

Exonerando, a pedido, na forma prevista no artigo 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o Senhor Paulino Bernardes Gil, do cargo de Mestre, padrão "F" interino, a partir da data em que entrou em exercício no cargo de Orientador Educacional, padrão "J", interino, do Quadro do Ensino, da Diretoria do Ensino Agrícola, para o qual foi nomeado.

Autorizando, de acordo com o artigo 41, § único, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, que:

o Senhor Octacílio de Almeida, Escrivão, Classe "H", efetivo, do Departamento da Produção Vegetal tenha exercício no Gabinete desta Secretaria a fim de prestar serviços junto à Comissão Estadual de Preços, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro do corrente ano;

a Senhora Rachel Rangel de Carvalho, Escrivã, Classe "I", efetivo, do Serviço de Imigração e Colonização, tenha exercício no Gabinete desta Secretaria, até 31 de dezembro vindouro, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo;

o Senhor Plínio Silveira Mendes, Oficial Administrativo, classe "N", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Serviço de Imigração e Colonização, continue em exercício no Departamento Estadual de Informações, no período de 1.º de maio a 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo;

Autorizando, de acordo com o art. 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, os senhores:

Agesilau Antonio Bitancourt, Biologista, Classe "O", efetivo, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo e sem outro ônus para o Estado, realizar uma viagem à França, a fim de frequentar cursos da Universidade de Paris (Sorbonne), pelo prazo de quatro (4) meses;

Horácio Rosa Junior, Biologista, Classe "I", efetivo, da Seção da Fauna Marítima, da Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres do Departamento da Produção Animal, a permanecer por mais 2 (dois) anos nos Estados Unidos da América do Norte, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, a fim de continuar os seus estudos sobre a biologia da pesca junto à Universidade de Stanford.

Nomeando, de acordo com o disposto no art. 5.º, do decreto-lei n. 15.661, de 11-2-46, os senhores:

Mauro Roberto dos Santos, para, interinamente, na forma prevista no art. 16, inciso IV, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, exercer o cargo de Motorista-Auxiliar, padrão numérico 8, do Q.P., lotado no Departamento da Produção Vegetal;

Jacy da Cunha Lobo para, interinamente, na forma

prevista no art. 16, inciso IV, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, exercer o cargo de Dactilógrafo, padrão numérico 9, do Q.P., lotado no Departamento da Produção Vegetal;

Silvio Dini Grassi para, interinamente, na forma prevista no art. 16, inciso IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, exercer o cargo de Fiscal — padrão numérico 11, do Q.P., lotado no Departamento da Produção Vegetal; na vaga proveniente da exoneração do senhor Benedito Manoel Monteiro;

Ruy Ribeiro de Moraes Leme, para interinamente, na forma prevista no art. 16, inciso IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, exercer o cargo de Dactilógrafo — padrão numérico 9, do Q.P., lotado no Departamento da Produção Vegetal;

Aurea Sanchez Ferreira para, interinamente, na forma prevista no art. 16, inciso IV, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, exercer o cargo de Dactilógrafo — padrão numérico 9, do Q.P., lotado no Departamento da Produção Vegetal.

Nomeando, de acordo com o inciso I, do art. 16, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, os srs.:

Henrique Husemann Faber, Químico — classe "J", efetivo, do QG-PP-III, lotado no Instituto Geográfico e Geológico, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente — padrão "M", do QG-PP-I, do referido Instituto;

Plínio de Lima, Engenheiro, Classe "M", efetivo, do QG-PP-III, chefe do Serviço de Geodésia, lotado no Instituto Geográfico e Geológico, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente — padrão "P", do QG-PP-I, do referido Instituto;

Theodoro Knecht, Engenheiro, Classe "M", efetivo, do QG-PP-III, chefe do Serviço de Geologia Econômica, lotado no Instituto Geográfico e Geológico, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente — padrão "P", do QG-PP-I, do referido Instituto;

Benedicto Alves Ferreira, Químico, Classe "M", efetivo, do QG-PP-III, lotado no Instituto Geográfico e Geológico, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente, padrão "P", do QG-PP-I, do referido Instituto.

## EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

— Por decreto de 13 do corrente mês, foi nomeada, interinamente, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, e de acordo com a lotação procedida pelo Decreto n. 15.813, de 22-5-1946, entre outros, d. Celina Duarte para exercer o cargo de Técnico do Ensino Secundário — QE-PP-III — Padrão "I" — do Colégio Estadual de Campinas. — (Omitido no "Diário Oficial" do dia 15 do corrente mês).

### RETIFICAÇÕES

— Publicam-se, novamente, por terem saído com incorreções na edição do "Diário Oficial" de 15 do corrente mês, os seguintes decretos de 13-8-1946:

Nomeando, interinamente, nos termos do art. 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, e de acordo com a lotação procedida pelo Decreto n. 15.813, de 22-5-1946, entre outros, d. Leda Maria Gomes Caidoso para exercer o cargo de Técnico do Ensino Secundário — QE-PP-III — Padrão "I" — do Colégio Estadual "Canadá" de Santos;

nomeando, interinamente, de acordo com a lotação procedida pelo Decreto n. 15.813, de 22-5-1946, entre outros, o sr. José Wadde Miled para exercer o cargo de Professor Secundário (Desenho) — QE-PP-III — Padrão "I" — do Ginásio Estadual de Pindamonhangaba;

nomeando, em caráter interino, de acordo com o Decreto-lei n. 15.661, de 11-2-1946, para cargos do Quadro Provisório, criado pelo Decreto-lei n. 15.297, de 12-12-1945, entre outros, os srs.:

dr. João Sessa, para o de Médico — Padrão Numérico 17 —; José Moisés Carvalho, Angelo Benessata, Antônio Ribeiro Teixeira, Cândido Pereira da Castro e dd. Atenaide Moura, Cecília Gonçalves de Castro para o de Atendente — Padrão numérico 7 —, ficando lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde,

mudando a denominação da escola mista da Casa Pia de São Vicente de Paulo, 3.º estágio, nesta Capital, regida pela professora primária d. Cyriana T. Santiago, para 3.ª mista;

localizando, com fundamento no art. 2.º, § 2.º, do Decreto-lei n. 14.495, de 26-1-1945, três classes no Grupo Escolar de Vila Barcelona, em Santo André;

aplicando a pena de demissão, com fundamento no art. 238, item III, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, tendo em vista o que consta do processo n. 24.926 desta Secretaria, ao professor Mário Mandelli, Técnico de Ensino Primário — Padrão "I" —, com funções de diretor do 3.º G. E. de São José dos Campos;

exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, do cargo de Professor Primário, entre outros, d. Aurea Fleury da Silveira de Vito, do Grupo Escolar Rural da Fazenda Barbacena, em Pontal.

NOTA: — As nomeações relativas às dd. Ignez Moraes Legaspe, Diva Fonseca Cabral e Vera Lagoa foram fundamentadas no art. 15, § 1.º, do Decreto-lei n. 15.236 de 28-11-1945.

# SECRETARIA DO GOVERNO

O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Resolve designar o sr. Rafael Oliva, escrivão, classe "J", do QG-PP-III, lotado na Secretaria do Governo, para substituir o sr. Alcides Osório de Siqueira Filho, atual chefe da Seção de Pessoal e Informações (P. G.) da Diretoria Administrativa da mesma Secretaria, enquanto durar o seu impedimento, a partir de 8 do corrente.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de agosto de 1946.

Edgard Baptista Pereira.  
O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe requereu Maric Peraz de Castro, escrivão, padrão I, lotado no Serviço de Fis-

calização Especial, do Departamento Estadual de Informações,

Resolve autorizar o atestado funcional a iniciar, a partir de 18 do corrente mês, o gozo de dois meses da licença-prêmio de seis meses que lhe fora concedida por ato publicado no "Diário Oficial" de 29-6-1946.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de agosto de 1946.

Edgard Baptista Pereira.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO DO GOVERNO:

Em 16 do corrente: de José Rodrigues de Oliveira 1.º sargento reformado da Força Policial do Estado. — Pleiteia melhoria dos proventos da reforma ou reversão ao serviço ativo. — (SG. 2857,46): — "Arquive-se.

de ordem do Senhor Interventor, por falta de amparo legal".

Em 17 do corrente:

de Leonor Soares Magalhães, funcionária do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura. —

## Departamento do Serviço Público

ATO DE 8 DE AGOSTO DE 1946 DO DIRETOR GERAL SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Apostilando: o título de Omar Joffre Azevedo dos Santos para declarar que a efetivação a que o mesmo se

Solicita certidão da data da entrada e despachos que teve seu requerimento, em que solicita pagamento de vencimentos referentes ao período de 7/1/1931 a ..... 23/5/1932, a que se julga com direito. (SG. 4416/46): — "Certifique-se, em termos, o que constar".

III, do Q.G., para declarar que, de acordo com o decreto-lei n. 15.932, de 7-8-46, o interessado passou a ocupar cargo da classe Q da referida carreira;

nos títulos de promoção de Alcindo Bueno de Assis, Paulo Augusto Monteiro de Barros, Vicente Mamede de Freitas Neto, procuradores, classe M, da PP-III, do Q.G., para declarar que, de acordo com o decreto-lei 15.832, de 7-8-46, os interessados passaram a ocupar cargo da classe P, da referida carreira;

nos títulos de nomeação de Raul Selvas de Sá Pinto e de Luis Leme de Campos e no de efetivação de Cid Silva, procuradores, classe K, da PP-III, do Q.G., para declarar que, de acordo com o artigo 2.º do decreto 15.237, de 28-11-45, os interessados passaram a ocupar cargo da classe L,